

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 230/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Muncipal

Jurema Nogueira de Matos

Vice - Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos

Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa

Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça

Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino

Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva Controlador Interno

Antonio Alves Bertuluccci Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

| Gabinete do Prefeito | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| Aviso de Edital - Pregão Presencial | 003/2018 | | | | | | | | | |
| Secretaria Municipal de Educação | | | | | | | | | | |
| Resolução SEMED Nº | 001/2018 | | | | | | | | | |
| Deliberação CME Nº | 003/2018 | | | | | | | | | |
| Câmara Municipal | | | | | | | | | | |
| Extrato do Contrato Nº | 003/2017 | | | | | | | | | |
| Extrato de Contrato Nº | 002/2018 | | | | | | | | | |

GABINETE DO PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através de todas Secretarias e Superintendências, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR POR ITEM" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DF GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EΜ ATENDIMENTO ÀS **SECRETARIAS** MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS. CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia 07 de fevereiro de 2018 às 08h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de

Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem via e-mail, através do endereço edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame comprovadamente licitatório, interessados do correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 24 de janeiro de 2018.

Marcos Antonio Garcia Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED/PMAC Nº001 DE 22 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre alteração da Matriz Curricular Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação de Água Clara – MS, Ilustríssima Senhora **RAIMUNDA ALENCAR**

Página 1/3



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 230/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

ONÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando os termos da Lei nº 965 de 24 de junho de 2015 em consonância com os Plano Nacional , considerando o Artigo 27, inciso 1º da Resolução CNE/MEC 007 de 20 de outubro de 2010 e a DELIBERAÇÃO CME/AC Nº 003 de 22 DE JANEIRO DE 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Matriz Curricular nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino.

Artigo 2º- Fica alterada a Carga Horária Semanal para 25 horas/aulas, a Cargo horária anual para 800 horas/relógio e 1000 horas/aulas.

Artigo. 3º- A Carga horária Semanal nas seguintes disciplinas:

- § 1°- Ciências: 01 hora / aula do 1° ao 3° ano.
- § 2º História: 01 hora / aula do 1º ao 5º ano.
- § 3º Matemática: 06 horas aulas do 1º ao 5º ano.
- § 4° Língua Portuguesa: 07 horas aulas do 1° ano 3° ano.

§ 5º - Produções Interativas: 03 horas / aulas do 1º ao 5º ano.

Artigo. 4º- Os quantitativos de aulas por disciplinas constam em anexo único desta Resolução.

Artigo. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Artigo. 6º Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 22 de janeiro de 2018.

Profa. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA

Secretária Municipal de Educação Decreto 133 de 11 de setembro de 2017

DELIBERAÇÃO CME Nº003 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova a alteração da Matriz Curricular nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e considerando os termos da Indicação SEMED/AC nº 003/2018, aprovada em Reunião Deliberativa, Extraordinária da Plenária de 11/01/2018

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a Alteração da Matriz Curricular nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º- A Carga Horária Semanal passará a ser de 25 horas/aulas, sendo a Carga Horária Anual de 1000 horas / aulas e 800 horas relógio.

Art. 3º- Fica alterado o quantitativo de horas/ aulas nas disciplinas de Ciências, História, Português, Matemática e Produções Interativas conforme anexo único desta deliberação.

 $\bf Art.~\bf 4^o\text{-}Os$ casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Água Clara – MS, 22 de janeiro de 2018.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro Conselho Municipal de Educação Decreto 040 de 27 de março de 2017

> **HOMOLOGO** Em 22/01/2018

Prof. RAIMUNDA ALENCAR ONÇA

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Munir Thom, 05 – Bairro Centro Velho
Telefone: (67) 3239-1501 / FAX (67) 3239-1122

E. mail: remove progressing (accelhotrosil.com



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: A partir de 2018 Turnos: Diurno Semana Letiva: 5 (cinco) dias Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

| _ | Áreas de Conhecimento | Componentes Curriculares | 1º ano | 2º ano | 3º ano | 4º ano | 5º ano | 6º ano | 7º ano | 8º ano | go ano |
|---|-----------------------------|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | Ciências da Natureza | Ciências da Natureza | 01 | 01 | 01 | 02 | 02 | 03 | 03 | 03 | 03 |
| | Matemática | Matemática | 06 | 06 | 06 | 06 | 06 | 05 | 05 | 05 | 05 |
| 3 | | Raciocínio Lógico | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | | | | |
| | Ciências Humanas | História | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 03 | 03 | 03 | 03 |
| e Div | | Geografia | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 03 | 03 | 03 | 03 |
| | Língua Portuguesa | | 07 | 07 | 07 | 06 | 06 | 05 | 05 | 05 | 05 |
| | Linguagens | Produções Interativas | 03 | 03 | 03 | 03 | 03 | | | | |
| Sla | | Arte | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | | Educação Física | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| Base Nacional Comum e Parte Diversificada | | Língua Estrangeira Moderna | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 | 02 | 02 | 02 |
| | Ensino Religioso | | | | 34 | 1 | | 01 | 01 | 01 | 01 |
| | Total Semanal de Horas Aula | | 25 | 25 | 25 | 25 | 25 | 26 | 26 | 26 | 26 |
| | Total Anual de Horas Aula | | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1040 | 1040 | 1040 | 1040 |
| | Total Anual em Horas | | 800 | 800 | 800 | 800 | 800 | 867 | 867 | 867 | 867 |

Observação: Aprovado pela Deliberação CME/AC 003 de 22 de janeiro de 2018 e alterado pela Resolução SEMED/PMAC 001 de 22 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO 003/2017 PREGÃO 003/2017 - PROCESSO 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

CONTRATADA: KSL PRODUCTS EIRELI ME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS, E A INSTALAÇÃO DE 129 POLTRONAS QUE DEVERÃO SER INSTALADAS NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, A SEREM INAUGURADO, SITO A RUA FERNANDO BASTOS

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

N°. 230/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

JUNIOR, 1525, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

VALOR: 154.900,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E

NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: ATÉ 20/02/2018

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E 8.666/93 E

POSTERIORES ALTERAÇÕES

ASSINAM: VICENTE AMARO DE SOUZA NETO - CONTRATANTE / LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO. Água Clara/MS, 25 de janeiro de 2018.

ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ

Pregoeira Oficial Portaria n.º 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

CARTA CONVITE 001/2017 - PROCESSO 006/2017 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA -

OBJETO: A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ESTUDOS PRELIMINARES E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, BEM COMO ESTUDOS PRELIMINARES E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DISCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: 29.990,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES ASSINAM: VICENTE AMARO DE SOUZA NETO – CONTRATANTE / SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP REPRESENTADA POR LUIZ BRUNING SCHUCK. Água Clara/MS, 25 de Janeiro de 2018.

Heloisa Cristina Pedrozo

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Água Clara/MS